LEI NÚMERO 4785 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
(Autógrafo nº 61/2026, Projeto de Lei nº 17/2026, Ver. Rogério Frediani)

DÁ A DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA HUM PARA RUA LUIZ ROSSI FILHO, BAIRRO MARANDUBA, NESTE MUNICÍPIO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**;**

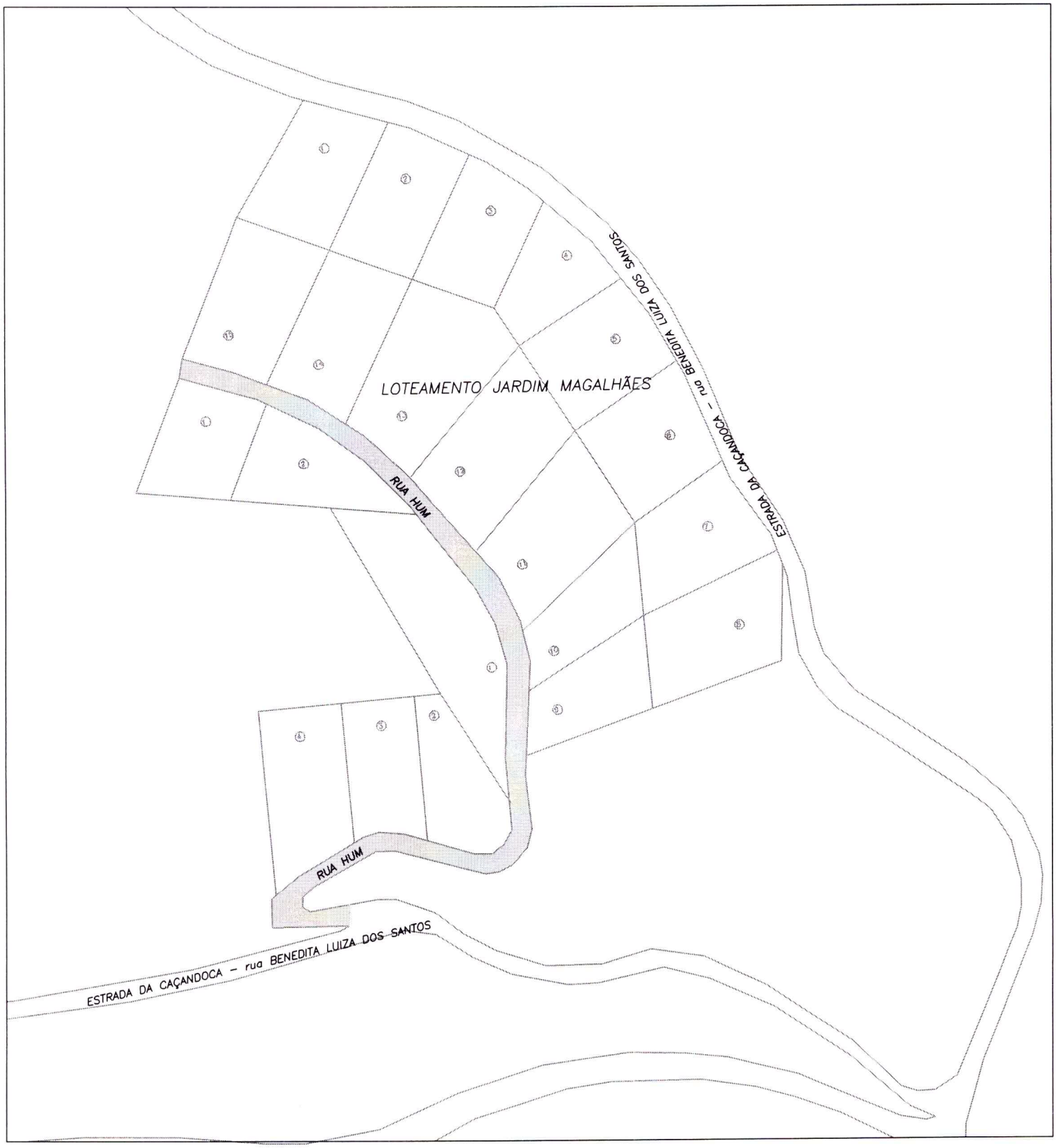
Art. 1° Passa a denominar-se **RUA LUIZ ROSSI FILHO, l**ocalizada no bairro da Maranduba, neste Município de Ubatuba, a conhecida Rua Hum, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de novembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DONASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



PLANTA – AMPLIADA

LOTEAMENTO JARDIM MAGALHÃES – RUA HUM